

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

LEI Nº 1.117, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Considerando a necessidade de **Readequação orçamentária dos Recursos do FUNDEB para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial**, no orçamento programa vigente do corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 201.790,00 (duzentos e um mil, setecentos e noventa reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
20.024.12.361.0023.2.030	125 – FUNDEB 40%	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Func. Unidade – Fundamental – FUNDEB II	Secretaria de Educação e Cultura	201.790,00
TOTAL						201.790,00

Art. 2º. Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 201.790,00 (duzentos e um mil setecentos e noventa reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
20.024.12.361.0023.2.030	125 – FUNDEB 40%	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a P.F.	Func. Unidade – Fundamental – FUNDEB II	Secretaria de Educação e Cultura	139.564,00
20.024.12.365.0023.2.040	125 – FUNDEB 40%	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a P.F.	Func. da Creche FUNDEB II (40%)	Secretaria de Educação e Cultura	40.000,00
20.024.12.365.0023.2.043	125 – FUNDEB 40%	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a P.F.	Func. da da Unidade Infantil FUNDEB II (40%)	Secretaria de Educação e Cultura	22.226,00
TOTAL						201.790,00



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Art. 3º. O referido programa e sua respectiva ação ficam criados na Unidade Orçamentária – **Secretaria de Educação e Cultura**, enquadrando-se nas funções e subfunções adequadas, conforme demonstrado no art. 1º.

Art. 4º. Fica neste ato autorizado o Poder Executivo a criar os elementos de despesas e fontes de recursos para a execução do programa e sua referida ação, bem como abrir o Crédito Adicional Especial através de Decreto, na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º. O presente programa e sua ação ficam neste ato aditados ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Claudio Mannarino
Prefeito